



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



COMUNICADO PROGRAD Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre continuidade do Programa Pró-Ativa 2020, referente ao Edital PROGRAD Nº 81, de 03 de dezembro de 2019.

1. Considerando a Resolução CEPE nº 8.042, que aprovou a retomada do ano letivo de 2020 e regulamentou a oferta, em caráter especial, das atividades acadêmicas em formato remoto, a Pró-Reitoria de Graduação abre consulta sobre a possibilidade de desenvolvimento dos projetos do Programa Pró-Ativa, aprovados pelo [Edital Prograd nº 24 de 03 de abril de 2020](#), que não iniciaram as atividades em setembro de 2020.
2. Os orientadores de projetos aprovados neste Edital deverão manifestar interesse em iniciar as atividades, no formato remoto, até o dia 25 de janeiro de 2021, por meio do [formulário eletrônico](#).
3. Os projetos aprovados cujos orientadores não apresentarem o interesse pelo desenvolvimento no formato remoto, deverão concorrer em novo edital a ser publicado em momento oportuno.
4. Os servidores que manifestarem interesse em iniciar as atividades dos projetos, conforme item 1 deste comunicado, deverão indicar, até o dia **29 de janeiro de 2021**, o nome completo e a matrícula da aluno bolsista e do aluno voluntário, se houver, para a secretaria do departamento ou para o setor em que está lotado.
 - a) Só poderão ser cadastrados alunos regularmente matriculados em componentes curriculares no ano letivo de 2020.
 - b) Caberá às secretarias dos departamentos realizar o cadastro inicial do projeto (título completo, nome do orientador e coorientador, quando for o caso) e dos bolsistas (nome e matrícula) no Sistema de Controle de Bolsistas do Portal Minha UFOP até o dia **03 de fevereiro de 2021**.
 - c) Após a inserção dos dados cadastrais dos alunos indicados, o(a) secretário(a) deve acessar a aba Relatórios do Sistema, emitir os termos de compromisso e encaminhar aos bolsistas por e-mail.
 - d) Os bolsistas e os orientadores deverão encaminhar o Termo de Compromisso assinado, por e-mail, à secretaria do departamento até o dia **05 de fevereiro de 2021**.
 - e) O secretário do departamento deve anexar a cópia eletrônica do Termo de Compromisso (devidamente assinado em formato PDF) ao cadastro anteriormente realizado no Sistema, até o dia **08 de fevereiro de 2021**,
5. Das bolsas: serão pagas 8 bolsas no valor de R\$300,00 (trezentos reais) referente aos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2021. O pagamento será efetuado mediante atestado de frequência.

6. Os alunos voluntários também terão a frequência lançada no Sistema de Controle de Bolsistas, referente aos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2021.
7. Cabe ao orientador acompanhar e informar mensalmente a frequência dos alunos remunerados e voluntários ao setor responsável no departamento, para fins de registro no Sistema de Controle de Bolsistas do Portal Minha UFOP.
8. Os projetos regidos pelo Edital PROGRAD N° 81, de 03 de dezembro de 2019 serão avaliados pela PROGRAD/UFOP, na forma de apresentação oral, durante a XIII Mostra Pró-Ativa, evento a ser realizado no Encontro de Saberes de 2021.
9. Estão mantidas as demais informações do [Edital PROGRAD N° 81, de 03 de dezembro de 2019](#).
10. Do cronograma:

ETAPAS	DATA
Consulta aos proponentes dos projetos aprovados para 2020.	De 14 a 25 de janeiro de 2021.
Seleção dos alunos bolsistas.	Até 29 de janeiro de 2021.
Cadastro dos alunos no Sistema de Controle de Bolsistas do Portal Minha UFOP.	Até 03 de fevereiro de 2021.
Os bolsistas e os orientadores deverão encaminhar o termo de compromisso assinado, por e-mail, à secretaria do departamento.	Até o dia 05 de fevereiro de 2021.
Anexo da cópia digitalizada do Termo de Compromisso no Sistema de Controle de Bolsistas do Portal Minha UFOP.	Até o dia 08 de fevereiro de 2021.
Início das atividades dos projetos aprovados.	01 de fevereiro de 2021.
Término das atividades dos projetos aprovados.	30 de abril de 2021.

11. Eventuais dúvidas ou solicitações de orientações deverão ser encaminhadas ao Núcleo de Apoio Pedagógico, da Pró-reitoria de Graduação, por meio do endereço nap.prograd@ufop.edu.br.

Tânia Rossi Garbin
Pró-reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 14/01/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123814** e o código CRC **ODC58F9B**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000385/2021-35

SEI nº 0123814

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br